

Publicado no
Diário Oficial em
12/03/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1638/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo e Hotelaria, na EEEFM “Dom João Batista da Motta e Albuquerque”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1913/2008 (Processo CEE nº 115/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo e Hotelaria, na EEEFM “Dom João Batista da Motta e Albuquerque”, situada na Rua N, s/n, André Carloni, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno vespertino, a partir de 23/10/2006.

Vitória, 03 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação